



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 37ª Sessão Ordinária**

1 Aos dezessete dias do mês de março de 2017, às 09h30min, na sala do Conselho
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente, Dr. Clériston
4 Cavalcante de Macedo, a Diretora da Escola Superior Dra. Firmiane Venâncio
5 Carmo Souza, o Defensor Público representante da Classe Dr. Lucas Marques Luz
6 da Resurreição, como titular, Dr. Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes, como
7 suplente a Sra. Mônica Simon Viana Costa Lujam, Diretoria de Planejamento e
8 Orçamento, como representante dos servidores, a Subcorregedora Geral Dra.
9 Josenilda Alves Ferreira. Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência
10 Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, agradeceu a presença de
11 todos e deu início a apreciação e deliberação das matérias constantes na pauta.

12 **Item 01. Assunto Proc. 1224170012550 - Autor: Diretora da ESDEP - Defensora**
13 **Pública, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza - Renovação de Assinatura "Revista**
14 **IBDFAM"** = Trata-se de processo administrativo referente à renovação da Revista
15 IBDFAM impressa, volumes 19 a 24, orçada no valor de R\$ 862,50 (oitocentos e
16 sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Deliberação:** Restou deliberado,
17 à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE a aprovação pela renovação da assinatura
18 da Revista, conforme disposto no referido processo. **Item 02. Assunto Proc.**
19 **1224160091087 - Autor: Subcoordenador da 6ª Regional da DPE/ BA - Defensor**
20 **Público, Dr. Márcio Marcílio de Eça Santos - Criação de Biblioteca = Trata-se**
21 **de processo administrativo requerendo a remessa de uma quantidade de livros**
22 **(mínimo 30) para a criação de uma biblioteca na DPE de Valença, recém-**
23 **inaugurada. A criação da biblioteca visa o suporte técnico-científico para**
24 **estagiários e defensores. Foi realizada pela EDESP uma consulta pela internet**
25 **onde buscou saber o valor aproximadamente do custo total de livros solicitados**
26 **e foi apurado que oscila entre R\$ 1.943,59 (um mil. Novecentos e quarenta e**
27 **três reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 2.420,76 (dois mil, quatrocentos**
28 **e vinte reais e setenta e seis centavos) conforme anexo no processo.**
29 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE a
30 suspensão do referido processo para que a ESDEP possa realizar junto aos
31 Coordenadores das Regionais e os Subcoordenadores das Especializada a forma
32 de uniformizar a conduta que será utilizada para ser realizada a preservação



**Defensoria Pública
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 37ª Sessão Ordinária*

33 do acervo dos livros adquiridos e quem será responsável por este controle.
34 **Item 03. Assunto Proc. 1224170005260 - Autor: Defensor Público, Dr. Luiz**
35 **Carlos de Assis Junior e Item 04. Assunto Proc. 1224170005324 - Autor:**
36 **Defensora Pública, Dra. Izabel do Carmo de Jesus Martins = Trata-se de processo**
37 **administrativo requerendo a regulamentação do custeio de diárias e**
38 **deslocamento que se fizerem necessário para atender aos programas de mestrado**
39 **e doutorado em Universidade Pública, haja vista que o requerente foi aprovado**
40 **para ingresso no curso de mestrado pela Universidade Federal do Sul da Bahia.**
41 **Na 36ª Sessão do FAJ foi deliberado, por unanimidade, a necessidade de ser**
42 **proposta, pela ESDEP, uma reformulação no Programa de Fomento à Titulação dos**
43 **Defensores no Mestrado e Doutorado. A ESDEP em seu parecer, entende que o art.**
44 **2º "caput" da Portaria 003/2015, deve ser modificado para abranger**
45 **Universidades Públicas ou Privadas no Estado da Bahia, e não somente nesta**
46 **capital, desde que conveniadas com a Defensoria Pública da Bahia. Quanto ao §**
47 **3º do art. 2º da referida Portaria, o mesmo deverá permanecer, porém com a**
48 **ressalva de que é possível o custeio de diárias e ressarcimento de transporte**
49 **a defensores que cursarem Mestrado/Doutorado em Universidades Públicas também**
50 **conveniadas com essa defensoria. Assim a ESDEP traz a Portaria 003/2015,**
51 **modificada, para ser discutida e votada no Conselho Deliberativo do FAJ.**
52 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE
53 aprovação da Portaria 003/2015 (Programa de Fomento à Titulação de Defensores
54 Públicos no Mestrado e Doutorado), com as modificações sugeridas pela ESDEP,
55 o Conselho esclareceu ainda que a arrecadação de verbas sucumbências é
56 condicionante da fixação do percentual de incentivo aos defensores públicos
57 aprovados em seleção de mestrado e doutorado e não a única fonte de custeio
58 do referido programa. O Conselho deliberou, à unanimidade, aprovar aos
59 requerimentos dos requerentes de que o programa custeie no presente ano as
60 despesas relativas ao deslocamento dos Defensores Públicos Dr. Luiz Carlos de
61 Assis Junior (doutorado) e Dra. Izabel do Carmo de Jesus Martins (mestrado)
62 nos Cursos em Universidade Pública. **Item 05. Assunto Proc. 1224170001183**
63 **- Autor: Defensor Público, Dr. Hélio Soares Junior = Reembolso despesas -**
64 **Mestrado e Doutorado = Trata-se de processo administrativo que solicita o**



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 37ª Sessão Ordinária**

65 reembolso de despesas referentes a inscrição e mensalidades em curso de
66 Mestrado/ Doutorado junto à Universidade Católica do Salvador - UCSAL.
67 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, que
68 será mantido o percentual de 50% para os defensores que ingressaram nas
69 Universidades Privadas por meio do programa instituído na Portaria 003/2015
70 da ESDEP, razão pela qual, em relação ao pleito do referido processo, o
71 reembolso será no percentual de 50%. **Item 06. Assunto Proc. 1224160050119**
72 **- Autor:** Subcoordenador da Especializada Cível e Fazenda Pública da DPE/BA -
73 Defensor Público, Dr. Gil Braga de Castro Silva = Curso de Extensão em
74 Políticas de Saúde = Trata-se de processo administrativo que solicita aprovação
75 do Curso de Extensão em Política de Saúde, distribuição das vagas, bem como o
76 custeio das passagens e diárias para os defensores públicos do interior.
77 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE a
78 aprovação da disponibilidade via vídeo conferência para os defensores públicos
79 do interior que forem sorteados conforme a área de atuação Cível, Fazenda
80 Pública e Consumidor. **Item 07. Assunto Proc. 1224170019384 - Autor:**
81 Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP - "Programa Brasileiro
82 sobre Reforma Processual Penal" = Trata-se de processo administrativo para
83 apreciação da possibilidade de disponibilização de vagas, custeio de
84 inscrições, além de passagens e diárias para os defensores públicos, conforme
85 o estabelecido no programa acostado ao referido processo. **Deliberação:** Restou
86 deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE que serão disponibilizadas
87 02(duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para defensores da capital e 01 (uma) vaga
88 para defensores do interior, Titulares da área Criminal, através de sorteio
89 realizado pela ESDEP, em contrapartida cada um dos contemplados deverão trazer
90 como produto da capacitação a confecção de uma Nota Técnica, excepcionalizando
91 nesse caso, as regras estabelecidas no art. 6º da Resolução 001/2016, com suas
92 alterações. **Item 08. Assunto Proc. 1224170019406 - Autor:** Procuradoria Geral
93 do Estado da Bahia - "II Curso: Primeiras Aplicações do Novo CPC 2017" =
94 apreciação da possibilidade de disponibilização de 05 vagas, custeio de
95 passagens e diárias para os defensores públicos com atuação no interior.
96 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE que o



**Defensoria Pública
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 37ª Sessão Ordinária*

97 seminário é pertinente a atuação não apenas a área da Fazenda Pública, mas
98 para toda a atuação não Penal da Defensoria Pública, assim sendo, a ESDEP fará
99 levantamento da quantidade de defensores da capital e do interior que poderão
100 concorrer as vagas e encaminhará para os membros do Conselho do FAJ, para
101 aprovação por e-mail e procedendo-se na sequência ao respectivo sorteio. Fica
102 aprovado o custeio de passagens e diárias para os defensores sorteados do
103 interior. **Item 09. Assunto Proc. 1224170005413 - Autor: Defensora Pública,**
104 **Dra. Fabiana Almeida Miranda = trata-se de processo administrativo onde**
105 **questionamento quanto a defensores públicos serem remunerados a partir da**
106 **Portaria nº 05/2015 ESDEP, ou se a Defensoria Pública poderia, através do FAJ,**
107 **encontrar uma forma de remuneração para defensores que realizem atividades de**
108 **docência e pesquisa junto à ESDEP. Na 36ª Sessão do FAJ, restou deliberado, à**
109 **unanimidade, a necessidade de encaminhar a Diretora da ESDEP para que possa**
110 **ser feito levantamentos quanto aos procedimentos a serem tomados relativos ao**
111 **modo como as demais defensorias tem procedido quanto a remuneração de**
112 **defensores públicos que participem de cursos palestras e etc. Foi realizado e**
113 **trazido aos autos pela ESDEP o parecer quanto ao pleito formulado pela**
114 **Defensora Pública. Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo
115 Conselho do FAJDPE, concorda com o parecer realizado pela ESDEP e indefere no
116 momento o pleito formulado no referido processo. No que Ocorrer: **Assunto Proc.**
117 **1224170020153 - Autor: Subcoordenadora da Especializada de Curadoria - Dra.**
118 **Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão - Seminário Nacional "Litigância**
119 **Estratégica em Direitos Humanos: Usos, Sentidos e Práticas na Defensoria**
120 **Pública" = Trata-se de processo administrativo para apreciação da**
121 **possibilidade de disponibilização de vagas, de passagens e diárias para os**
122 **defensores públicos, conforme o estabelecido no programa acostado ao referido**
123 **processo. Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
124 FAJDPE que o seminário é pertinente a todas as áreas da Defensoria Pública,
125 sendo assim será custeado passagens e diárias para os defensores que estão
126 inscritos com suas práticas exitosas e serão ainda disponibilizadas 02 (duas)
127 vagas para defensores da capital e 02 (duas) vagas para defensores do interior
128 independente da área de atuação. Em relação ao pleito formulado pela requerente



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 37ª Sessão Ordinária**

129 no referido processo, resta prejudicado, uma vez que será custeado pelo
130 gabinete. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu,
131 *Firmiane* Graziela Oggioni Pereira, Secretária do Conselho do
132 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia,
133 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo
134 relacionados. //////////////////////////////////////

Salvador, 17 de março de 2017.

Clériston Cavalcante de Macedo
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA

Firmiane Venâncio C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP

Mônica Simon Viana Costa Lujam
Diretora Planejamento e Orçamento

Lucas Marques L. da Resurreição
Conselheiro Eleito Titular

Murillo Manoel R. Bahia Menezes
Conselheiro Eleito Suplente

Josemilda Alves Ferreira
Subcorregedora Geral